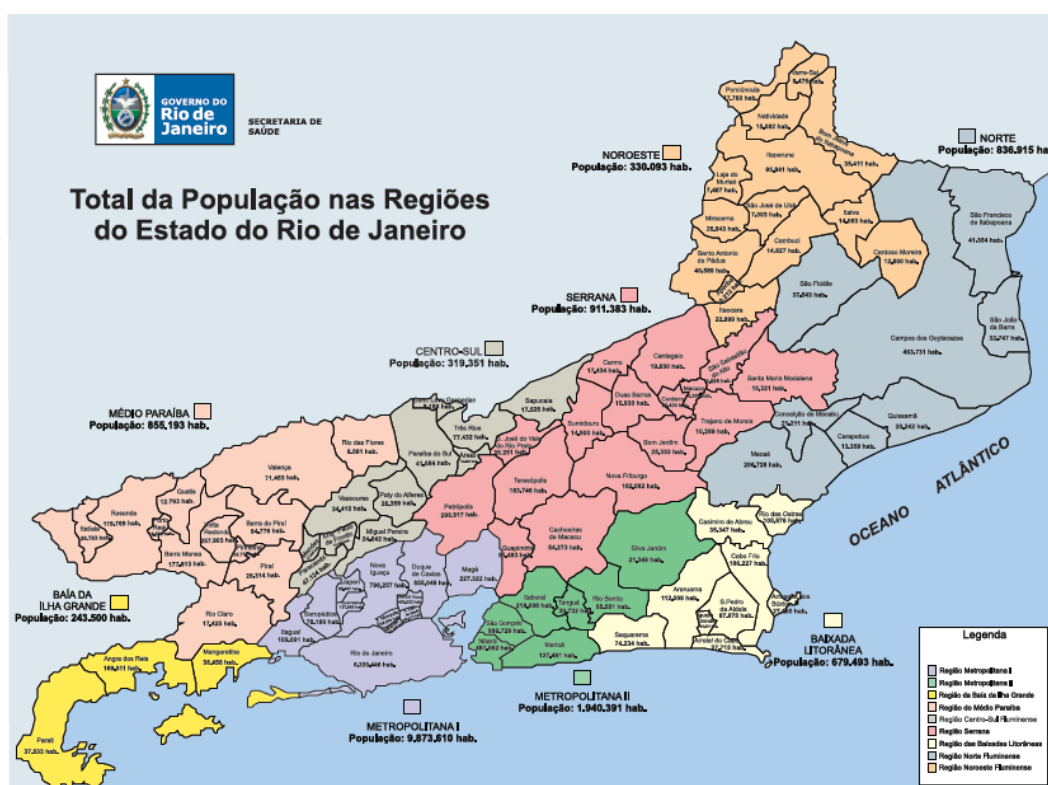


CADERNO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Município: RIO DE JANEIRO

Região: Metro I



Rio de Janeiro

Dezembro, 2016.

FOLHA DE CRÉDITOS

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro

Presidente – Maria da Conceição de Souza Rocha (Piraí)

1º Vice Presidente - Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri (Rio das Ostras)

2º Vice-Presidente - Camillo Lélis Junqueira (Duque de Caxias)

Secretário Geral – Daniel Ricardo Soranz Pinto (Rio de Janeiro)

Diretora Financeira - Marta da Gama Magalhães (Volta Redonda)

Diretora de Comunicação – Tereza Cristina Abrahão Fernandes (Silva Jardim)

Diretor de Regionalização e Descentralização - José Marcos de Gois (Cachoeiras de Macacu)

Diretora de Relações Institucionais e Parlamentares - Eliane Cruz Vieira (Areal)

Diretor de Direito Sanitário - Geraldo Venâncio (Campos)

Equipe Técnica

Secretária Executiva

Aparecida Barbosa da Silva

Assessoria Técnica

Dilian Duarte Jorge Hill

Manoel Roberto da Cruz Santos

Marcela de Souza Caldas

Assessoria Financeira

Lilian Carla Rocha de Farias

Assessoria Jurídica

Mauro Lúcio da Silva

Antônio Júlio Dias Junior

Assessoria de Comunicação

Marina Schneider

Renata Fontoura

Apoiadores Regionais

Dilian Duarte Jorge Hill – Regiões Baía da Ilha Grande e Centro-Sul

D’Stefano Marcondes de Lima e Silva – Regiões Norte e Noroeste

Marcela de Souza Caldas – Coordenação e Região Médio Paraíba

Solange Isabel das Graças Cirico Costa – Região Serrana

Suely Gomes Osório – Regiões Metropolitana 2 e Baixada Litorânea

Maria de Fátima Brito de Rezende – Região Metropolitana 1

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Reitor: Ruy Garcia Marques

Vice-reitora: Maria Georgina Muniz Washington

Instituto de Medicina Social

Diretora: Gulnar Azevedo e Silva

Vice-diretor: Rossano Cabral Lima

Laboratório de Pesquisas sobre Práticas de Integralidade em Saúde - LAPPIS

Coordenadora: Roseni Pinheiro

Pesquisadora : Ana Maria Auler M. Peres

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Secretário (a),

Com o intuito de colaborar com o início da gestão dos novos secretários municipais de saúde em janeiro de 2017, o COSEMS RJ, através de sua equipe de apoiadores regionais, elaborou o que denominamos **“CADERNO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE”**, que reúne alguns dos principais indicadores de seu município, os quais foram extraídos de sistemas de informações do Ministério da Saúde e/ou da Secretaria Estadual de Saúde.

Os indicadores de saúde, quando gerados de forma regular em um sistema dinâmico, podem produzir informações fundamentais e estratégicas para o processo de planejamento e gestão do SUS. O COSEMS RJ, por meio de apoiadores que atuam distribuídos nas 09 (nove) regiões de saúde fluminenses, tem o papel de socializar e disseminar informações qualificadas, contribuindo para a tomada de decisão.

O Projeto *“Apoiadores Regionais”*, realizado em parceria com o Laboratório de Pesquisas sobre Práticas de Integralidade em Saúde, do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAPPIS/IMS/UERJ), promove o apoio institucional regionalizado aos gestores municipais da área da saúde. Além de estreitar a aproximação do COSEMS RJ com os gestores municipais, a iniciativa produz ferramentas importantes para o cotidiano do gestor municipal de saúde e amplia sua capacidade de articulação e de seus técnicos nos espaços de governança.

No campo da gestão em saúde pública, podemos definir governança como um arranjo organizativo único que opera os processos de formulação e decisão estratégica que organizam e coordenam a interação entre seus atores. Desta forma, o protagonismo do COSEMS RJ faz com que esta instituição caminhe para se consolidar como ator social estratégico no apoio aos municípios na perspectiva da construção da governança necessária em um processo de regionalização da saúde.

Assim, desejamos boas vindas e renovamos o compromisso de nosso apoio para que os gestores avancem na garantia do acesso à saúde com qualidade!

Diretoria COSEMS RJ

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	6
2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE	7
2.1 Morbidade	7
2.2 Mortalidade	7
3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO	8
4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO.....	10
5. ATENÇÃO BÁSICA	10
5.1 – Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.....	11
5.2 – Núcleos de Apoio à Saúde da Família.....	11
5.3 – Saúde Bucal.....	12
5.3.1 – Equipes de Saúde Bucal.....	12
5.3.2 – Consultório Odontológico.....	13
5.3.3 – Centro de Especialidades Odontológicas	13
5.3.4 - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	14
5.4 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	14
5.5. Programa Melhor em Casa.....	15
5.6 - Recursos para construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	17
6. EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	26
7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA.....	27

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

A Região Metropolitana I, composta pela capital do Estado, o município do Rio de Janeiro, e os municípios da Baixada Fluminense, representa 7,92% da área geográfica total do Estado do Rio de Janeiro e 61,36% da sua população total, aí incluída a capital do Estado.

Os municípios mais extensos são o Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Duque de Caxias e Magé. O Rio de Janeiro, que é a capital estadual, se destaca como o município mais populoso.

Podemos caracterizar, grosso modo, a região em três grandes eixos: o primeiro, representado pela cidade do Rio de Janeiro; o segundo, representado pelos municípios que se distribuem no entorno da Rodovia Presidente Dutra, tendo Nova Iguaçu como município mais extenso e populoso, e incluindo Belford Roxo, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Queimados, São João de Meriti e Seropédica; e, finalmente, o terceiro, representado pelos municípios que se distribuem no entorno da Rodovia Washington Luís, tendo Duque de Caxias como o maior município e incluindo o município de Magé.

A região se caracteriza como polo administrativo, comercial, industrial e de serviços de todo o Estado do Rio de Janeiro, influenciando também regiões de outros Estados, como o Espírito Santo e o sul de Minas Gerais.

Características Demográficas e Socioeconômicas do Município:

- População: **6.476.631 habitantes** (IBGE, 2015, estimativa)
- PIB Per capita: **32.940,23** (2011)
- % da população em extrema pobreza: **2,59** (2010)
- % da população com plano de saúde: **50,81** (junho, 2016)
- % da receita própria aplicada em ASPS (ações e serviços públicos de saúde) conforme a LC141/2012 – **20,93%** (ano/período: 2015/6º bimestre)

2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE

Neste item estão apresentados alguns indicadores que caracterizam a população do seu município e que podem nortear o seu planejamento e gestão.

2.1 Morbidade

Tuberculose e Sífilis

Tabela 1 – Indicadores de Morbidade

Ano de referência: 2015

	Município	Região	Estado do Rio de Janeiro
Número de Casos Notificados de Tuberculose	7.845	10.934	14.153
Número de Notificações de Sífilis Congênita	2.244	3.032	3.967
Número de notificações de Sífilis em gestantes	3.007	3.825	4.900

Fonte:

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/tuberculose.def>. Acesso em 17/novembro/2016

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?idb2010/d0111.def>. Acesso em novembro/2016

2.2 Mortalidade

Tabela 2 – Indicadores de Mortalidade - 2015

	Município	Região	Estado do Rio de Janeiro
Nº óbitos Infantil (menores de 1 ano)	1.096	1.899	2.961
Nº óbitos Neonatal (precoce +tardio) (até 27 dias)	719	1.249	1.878
Nº óbitos de mulheres em idade fértil	2.444	4.025	6.339
Nº óbitos maternos por residência	65	98	141
Nº óbitos geral	54.432	82.067	130.448

Fonte: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sim/infantis.def>

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sim/maternas.def>

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sim/obito.def> Acesso em setembro/2016

Obs.: Apesar dos dados serem de 2015, as informações são atualizadas pela SES periodicamente, logo, podem sofrer alterações. Dados coletados em agosto de 2016.

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

No que se refere aos principais instrumentos de gestão do SUS, seguem abaixo os pontos relevantes que estarão presentes no dia a dia das execuções das ações e serviços públicos de saúde:

Quadro 1 - Situação dos instrumentos de gestão

Relatório Anual de Gestão (RAG)	O RAG foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde, conforme Resolução nº 255, de 13/04/2016. Pactuado, em 15/12/2011, na Comissão Intergestores Tripartite - CIT, a regulamentação do uso do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS), instituindo a obrigatoriedade deste como ferramenta eletrônica de elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
Plano Municipal de Saúde	Apreciado e Aprovado pelo CMS através da resolução Nº 2.297, de 01/09/2014

Fonte: <http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus>

<http://aplicacao.saude.gov.br/sargsus/consultarRelatoriosGerenciaisExternos!processarUFSelecionada.action>

Quadro 2 - Prazos para as prestações de contas no SUS

Prazo	Providência	Fundamento
30 de março	Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho de Saúde, por meio do SARGSUS.	Art. 36, § 1º, LC 141
Final de fevereiro	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de maio	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de setembro	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre do exercício corrente.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de fevereiro	Divulgação do relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141

Final de maio	Divulgação do relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
Final de setembro	Divulgação do relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre do exercício corrente, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
30 de janeiro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre (anual).	Portaria 53/13
30 de março	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 1º bimestre.	Portaria 53/13
30 de maio	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 2º bimestre.	Portaria 53/13
30 de julho	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 3º bimestre.	Portaria 53/13
30 de setembro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 4º bimestre.	Portaria 53/13
30 de novembro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre	Portaria 53/13
(*) (**)	Envio da prestação de contas da gestão financeira anual ao Tribunal de Contas	Art. 56, LC101/00
(*) (***)	Envio da prestação de contas do ordenador de despesas ao Tribunal de Contas	Lei Orgânica do Tribunal competente

(*) Os prazos são estabelecidos pelas Leis Orgânicas, Regimentos Internos ou Deliberações dos respectivos Tribunais de Contas;

(**) No caso do Estado do Rio de Janeiro, o prazo é de 60 dias após a abertura da sessão legislativa do órgão prestador (Art. 2º, Del. 199/96 – TCE-RJ).

(***) No caso do Rio de Janeiro o prazo é de 180 dias, contados do encerramento do exercício (Art. 3º, Del. 200/96 – TCE-RJ).

Obs.: O gestor deverá consultar a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012

4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO

Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, de acordo com as especificidades de suas ações e os serviços de saúde pactuados.

Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento são transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.

Tabela 3 - Valores Fundo a Fundo – Jan a Junho – 2016

BLOCOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
vigilância em saúde	12.489.415,53		3.759.609,90	7.848.457,62	3.499.817,52	18.627,56	27.615.928,13
Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	82.724.145,67	86.123.536,57	86.221.731,57	96.747.271,11	87.582.303,79	86.685.715,65	526.084.704,36
Atenção básica	24.951.992,33	24.776.645,83	44.729.430,63	27.974.261,53	28.759.670,33	28.492.503,83	154.732.512,15
Assistência farmacêutica	2.701.278,33	2.701.278,33	2.701.278,33	2.701.278,33	2.701.278,33	5.402.556,66	18.908.948,31
TOTAL	122.866.831,86	113.601.460,73	137.412.050,43	135.271.268,59	122.543.069,97	120.599.403,70	752.294.085,28

Fonte: <http://www.fns.saude.gov.br/visao/consulta/detalhada/filtro.jsf>

5. ATENÇÃO BÁSICA

Referência: **Julho de 2016.**

O município de **RIO DE JANEIRO** possui população para cálculo de PAB-Fixo (**Faixa 4 - 23,00 per capita**) de **6.390.290** habitantes, corresponde a **R\$ 12.248.055,83** de repasse mensal. Apresenta cobertura^(*) de Atenção Básica de **52,00 %**, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de **52,00 %**.

(*) Parâmetro de cobertura utilizado na PNAB, IDSUS e COAP, que consideram população de 3.000/hab./equipe, sendo que para equipes organizadas de outras formas, considera-se a carga horária médica na Atenção Básica de 60h/semanais para 3.000 hab.

5.1 – Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde

Tabela 4 - Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSF	3.195	971	970	6.314.116,00
ACS	15.976	5.500	5.106	5.177.484,00

Os incentivos mensais de custeio para a Equipe de Saúde da Família são: modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais) e equipes com profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade econômica ou social - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica/PROVAB e Programa Mais Médicos R\$ 14.482,93 (quatorze mil reais) sendo R\$ 10.482,93 para a bolsa do médico e R\$ 4.000,00 fundo a fundo para o município. A Equipe Ribeirinha recebe o mesmo valor da Modalidade I + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. A UBS Fluvial recebe custeio de R\$80.000,00 ou R\$ 90.000,00 c/ Saúde Bucal + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é repassado incentivo de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.

5.2 – Núcleos de Apoio à Saúde da Família

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- eSFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as

ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

Tabela 5 – Situação atual da implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

	Tipo	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
NASF	I	47	47	940.000,00
	II	-	-	-
	III	-	-	-

Obs.: O parâmetro de teto do NASF é calculado a partir do número de ESF credenciadas. Os NASF podem ser organizados em três modalidades definidas de acordo com o número de ESF e/ou eAB para populações específicas (eCR, eSFR e eSFF) e recebem os seguintes incentivos: NASF 1 (5 a 9 eSF e/ou eAB) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); NASF 2 (3 a 4 eSF e/ou eAB) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); NASF 3 (1 a 2 eSF e/ou eAB) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5.3 – Saúde Bucal

5.3.1 – Equipes de Saúde Bucal

O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de **RIO DE JANEIRO** apresenta cobertura de Saúde Bucal de **25,97 %**. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de **19,98 %**.

Tabela 6 - Situação atual da implantação da (s) Equipe(s) de Saúde Bucal.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	3.195	528	181	403.630,00
eSB - II		368	189	564.710,00

Os incentivos mensais de custeio são: equipe de Saúde Bucal - modalidade I R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) e modalidade II R\$ 2.980,00 (dois mil,

novecentos e oitenta reais). Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos Municípios constantes do anexo I a Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006 , e as eSB dos Municípios constantes no anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008, que atendam a populações residentes em assentamentos ou remanescentes de quilombos, respeitando o número máximo de equipes definido também na Portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008.

5.3.2 – Consultório Odontológico

Segundo a Portaria GM/MS Nº 2.372, de 07 de outubro de 2009, há o compromisso de doação de equipamentos odontológicos pelo Ministério da Saúde para as Equipes de Saúde Bucal (eSB) implantadas a partir de outubro/2009. Para receber esses equipamentos, fica disponível no nosso site o Sistema de Plano de Fornecimento de Equipamento Odontológico onde o gestor municipal opta por receber a cadeira odontológica diretamente no município ou receber o recurso para o próprio município realizar a aquisição.

5.3.3 – Centro de Especialidades Odontológicas

O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011: diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O gestor pode optar entre três modalidades de implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas, com financiamento federal para custeio de R\$ 8.250,00 CEO I; R\$ 11.000,00 CEO II e R\$ 19.250,00 CEO III. No quadro abaixo apresentamos a situação de implantação por modalidade e financiamento dos CEO.

Tabela 7 – Situação atual da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas

CEO Modalidades	Implantado (em funcionamento)	Repasso Mensal custeio	Observação: valor do incentivo "viver sem limites"
I	2	16.500,00	-
II	15	165.000,00	-

III	0	0,00	-
------------	---	------	---

5.3.4 - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. O gestor municipal/estadual interessado em credenciar um ou mais LRPD deve acessar o sistema de Credenciamento de LRPD disponível no site da Coordenação-Geral de Saúde Bucal/DAB/SAS <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>.

Município com qualquer base populacional pode ter o LRPD e não há restrição quanto sua natureza jurídica, ou seja, a Secretaria Municipal/Estadual de Saúde pode optar por ter um estabelecimento próprio (público) ou contratar a prestação do serviço (privado). A produção de prótese dentária é acompanhada de acordo com as informações prestadas pelo município/estado através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

O Ministério da Saúde repassa um recurso mensal aos municípios/estados para confecção de próteses dentárias, de acordo com uma faixa de produção: entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 7.500,00; entre 51 e 80 próteses/mês: R\$ 12.000,00; entre 81 e 120 próteses/mês: R\$ 18.000,00; e acima de 120 próteses/mês: R\$ 22.500,00.

Tabela 8– Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias

Portaria	Valor Recurso Anual	Valor Recurso Mensal	Faixa de Produção	Tipo de Gestão
GM 2375 (07/10/2009) GM 1172 (19/05/2011) GM 1110 (28/05/2012)	60.760,00	5.063,00	20-50	MUNICIPAL

5.4 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ

O município do **RIO DE JANEIRO** no segundo ciclo do programa (2013) cadastrou as seguintes equipes:

Tabela 9 - Resultado de adesão ao segundo ciclo.

ESF/EAB	ESB/EABSB	NASF	CEO
617	236	18	10

O Município do RIO DE JANEIRO cadastrou no 1º ciclo do programa 324 equipes de Atenção Básica e 243 equipes de Saúde Bucal em 2011.

Tabela 10 - Resultado da certificação das equipes de Atenção Básica que aderiram ao PMAQ no primeiro ciclo (2011).

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média	41	12,7
Desempenho acima da média	169	52,2
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	113	34,9
Insatisfatória	1	0,3
Excluída	0	0,0
TOTAL	324	100,0

* **MOTIVO:** Equipe que não solicitou Avaliação Externa no módulo on-line ou não havia profissional de nível superior na Unidade no momento da Avaliação Externa

5.5. Programa Melhor em Casa

Programa que tem por finalidade apoiar os gestores locais a expandir e qualificar a atenção domiciliar no SUS, por meio dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD). Tem como objetivos a redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários. É destinada a usuários que demandem cuidado intensivo, com visitas, no mínimo, semanais, em função de seu quadro clínico (ex. realização de curativos complexos; adaptação de usuários ao uso de sondas e ostomias, antibioticoterapia endovenosa).

Na atenção domiciliar, os cuidados aos usuários são realizados pelas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP). Elas realizam o atendimento aos pacientes vindos dos serviços de urgência e emergência, serviços hospitalares, oriundos da Atenção Básica. Caso o

município tenha uma (1) EMAD, poderá contar com o apoio de uma (1) EMAP. A cada três (3) EMAD a mais, o município poderá contar com o apoio de mais uma (1) EMAP.

Para aderir ao programa, o Município precisa ser coberto por SAMU ou serviço móvel de urgência próprio (possibilidade apenas para municípios com mais de 40 mil habitantes) e ter hospital de referência (municipal ou regional). A gestão deve elaborar um Projeto de implantação do Serviço de Atenção Domiciliar de acordo com a Portaria nº 963 de 27 de Maio de 2013 e encaminhá-lo para análise da Coordenação Geral de Atenção Domiciliar/DAB/SAS/MS (dab.saude.gov.br/melhoremcasa).

O valor mensal de custeio, por equipe implantada, ou seja, cadastrada no SCNES corresponde a: EMAD Tipo 1 (municípios com população maior que 40 mil habitantes): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); EMAD Tipo 2 (municípios com população menor que 40 mil habitantes): R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e EMAP: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Tabela 11- Número de Equipes de Atenção Domiciliar

Equipes	Habilitadas	Implantada	Valor Repasse Mensal
EMAD tipo 1	44	11	550.000,00
EMAD tipo 2	0	0	
EMAP	0	4	24.000,00

Maiores informações sobre implantação com a Coordenação Geral de Atenção Domiciliar através do email melhoremcasa@gmail.com ou do telefone: (61) 3315-9030

5.6 - Recursos para construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Neste item serão apresentados os investimentos relativos ao Programa REQUALIFICA-UBS (construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde).

Tabela 12 - UBS – Construção

Relatório da Situação do Município Rio de Janeiro - RJ

UBS - Construção														
Proposta	PAC	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		Pagamento da Terceira Parcela		Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor					
11715094000114033	Não	EMENDA	408.000,00	07/08/2015	81.600,00		0,00		0,00	Sim	02/09/2015	Sim	Sim	
11715094000114035	Não	EMENDA	773.000,00	07/08/2015	154.600,00		0,00		0,00	Sim	04/09/2015	Sim	Sim	
11715094000114036	Não	EMENDA	773.000,00	07/08/2015	154.600,00		0,00		0,00	Sim	04/09/2015	Sim	Sim	
11715094000114038	Não	EMENDA	773.000,00	07/08/2015	154.600,00		0,00		0,00	Sim	04/09/2015	Sim	Sim	
11715094000114039	Não	EMENDA	408.000,00	07/08/2015	81.600,00		0,00		0,00	Sim	04/09/2015	Sim	Sim	
11715094000114049	Não	EMENDA	512.000,00	06/08/2015	102.400,00		0,00		0,00	Sim	04/09/2015	Sim	Sim	
42498733000110068	Sim	PROGRAMA	400.000,00	21/07/2011	40.000,00		0,00		0,00	Sim	11/07/2013	Sim	Não	Não
42498733000112001	Não	EMENDA	666.666,65	03/07/2012	66.666,67	12/02/2016	433.333,32		0,00	Sim	27/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000112002	Não	EMENDA	666.666,65	23/11/2012	66.666,67		0,00		0,00	Sim	11/07/2013	Sim	Não	Não
42498733000112003	Não	EMENDA	533.333,32	03/07/2012	53.333,33		0,00		0,00	Sim	11/07/2013	Sim	Não	Não
42498733000112004	Não	EMENDA	933.333,31	03/07/2012	93.333,33		0,00		0,00	Sim	28/06/2013	Sim	Não	Não
42498733000112006	Não	EMENDA	933.333,31	07/12/2012	93.333,33		0,00		0,00	Sim	11/07/2013	Sim	Não	Não
42498733000112009	Não	EMENDA	1.200.000,00	21/11/2012	120.000,00		0,00		0,00	Sim	11/07/2013	Sim	Não	Não

UBS - Construção

Proposta	PAC	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		Pagamento da Terceira Parcela		Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor					
42498733000112010	Não	EMENDA	666.666,65	29/11/2012	66.666,67		0,00		0,00	Sim	11/07/2013	Sim	Não	Não
42498733000112016	Não	EMENDA	800.000,00	27/11/2012	80.000,00		0,00		0,00	Sim	28/06/2013	Sim	Não	Não
42498733000112017	Não	EMENDA	800.000,00	29/11/2012	80.000,00		0,00		0,00	Sim	28/06/2013	Sim	Não	Não
11715094000115006	Não	EMENDA	773.000,00	01/07/2016	154.600,00		0,00		0,00	Sim	31/03/2016	Sim	Sim	
42498733000109004	Não	PROGRAMA	666.666,67	17/06/2010	66.666,67	05/10/2011	433.333,34	30/12/2013	166.666,66	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109005	Não	PROGRAMA	533.333,33	17/06/2010	53.333,33	04/10/2011	346.666,66	30/12/2013	133.333,34	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109006	Não	PROGRAMA	800.000,00	06/05/2010	80.000,00	04/10/2011	520.000,00	30/12/2013	200.000,00	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109007	Não	PROGRAMA	800.000,00	06/05/2010	80.000,00	05/10/2011	520.000,00	30/12/2013	200.000,00	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109008	Não	PROGRAMA	800.000,00	06/05/2010	80.000,00	04/10/2011	520.000,00	30/12/2013	200.000,00	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109009	Não	PROGRAMA	800.000,00	06/05/2010	80.000,00	04/10/2011	520.000,00	30/12/2013	200.000,00	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109010	Não	PROGRAMA	1.200.000,00	06/05/2010	120.000,00	06/10/2011	780.000,00	30/12/2013	300.000,00	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109011	Não	PROGRAMA	400.000,00	06/05/2010	40.000,00	05/10/2011	260.000,00	30/12/2013	100.000,00	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109012	Não	PROGRAMA	1.066.666,66	06/05/2010	106.666,67	04/10/2011	693.333,33	30/12/2013	266.666,66	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim

UBS - Construção

Proposta	PAC	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		Pagamento da Terceira Parcela		Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor					
42498733000109013	Não	PROGRAMA	933.333,33	06/05/2010	93.333,33	04/10/2011	606.666,66	30/12/2013	233.333,34	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109014	Não	PROGRAMA	533.333,33	06/05/2010	53.333,33	04/10/2011	346.666,66	31/07/2015	133.333,34	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109015	Não	PROGRAMA	933.333,33	06/05/2010	93.333,33	01/09/2011	606.666,66		0,00	Sim	11/07/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109016	Não	PROGRAMA	533.333,33	06/05/2010	53.333,33	26/08/2011	346.666,66	10/03/2014	133.333,34	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109018	Não	PROGRAMA	666.666,67	06/05/2010	66.666,67	26/08/2011	433.333,34	04/02/2014	166.666,66	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109019	Não	PROGRAMA	933.333,33	06/05/2010	93.333,33	17/09/2013	606.666,66	28/02/2014	233.333,34	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109020	Não	PROGRAMA	800.000,00	06/05/2010	80.000,00	24/08/2011	520.000,00	30/12/2013	200.000,00	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109021	Não	PROGRAMA	800.000,00	06/05/2010	80.000,00	04/10/2011	520.000,00	30/12/2013	200.000,00	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109022	Não	PROGRAMA	666.666,67	17/06/2010	66.666,67	06/10/2011	433.333,34	30/12/2013	166.666,66	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109023	Não	PROGRAMA	933.333,33	06/05/2010	93.333,33	04/10/2011	606.666,66	30/12/2013	233.333,34	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109024	Sim	PROGRAMA	666.666,67	08/07/2011	66.666,67	13/01/2014	433.333,34	24/03/2014	166.666,66	Sim	27/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109025	Sim	PROGRAMA	1.200.000,00	19/07/2011	120.000,00	25/03/2014	780.000,00	13/01/2015	300.000,00	Sim	28/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109026	Sim	PROGRAMA	800.000,00	19/07/2011	80.000,00	30/09/2013	520.000,00	28/02/2014	200.000,00	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim

UBS - Construção

Proposta	PA C	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		Pagamento da Terceira Parcela		Obra Moni Tora da	Data de Cadastro do Monitoramen to	Conclui u o Projeto	Concluiu a Contrataçã o	Cadas trou a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor					
42498733000109027	Sim	PROGRAMA	933.333,33	21/07/2011	93.333,33	02/09/2014	606.666,66	13/01/2015	233.333,34	Sim	27/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109028	Sim	PROGRAMA	400.000,00	19/07/2011	40.000,00	25/03/2014	260.000,00	02/09/2014	100.000,00	Sim	27/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109030	Sim	PROGRAMA	666.666,67	21/07/2011	66.666,67	13/01/2014	433.333,34	20/03/2014	166.666,66	Sim	27/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109031	Sim	PROGRAMA	933.333,33	21/07/2011	93.333,33	02/09/2014	606.666,66	13/01/2015	233.333,34	Sim	26/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109032	Sim	PROGRAMA	400.000,00	19/07/2011	40.000,00	10/01/2014	260.000,00	25/03/2014	100.000,00	Sim	27/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109033	Sim	PROGRAMA	800.000,00	19/07/2011	80.000,00	10/01/2014	520.000,00	25/03/2014	200.000,00	Sim	27/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109036	Sim	PROGRAMA	1.200.000,00	21/07/2011	120.000,00	13/01/2014	780.000,00	20/03/2014	300.000,00	Sim	28/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000109042	Sim	PROGRAMA	533.333,33	21/07/2011	53.333,33	13/01/2014	346.666,66	20/03/2014	133.333,34	Sim	28/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000110051	Sim	PROGRAMA	933.333,33	21/07/2011	93.333,33	13/01/2014	606.666,66	25/03/2014	233.333,34	Sim	28/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000110057	Sim	PROGRAMA	533.333,33	19/07/2011	53.333,33	10/01/2014	346.666,66	20/03/2014	133.333,34	Sim	28/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000110058	Sim	PROGRAMA	800.000,00	08/07/2011	80.000,00	10/01/2014	520.000,00	25/03/2014	200.000,00	Sim	27/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000110059	Sim	PROGRAMA	933.333,33	19/07/2011	93.333,33	10/01/2014	606.666,66	20/03/2014	233.333,34	Sim	28/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000110060	Sim	PROGRAMA	933.333,33	21/07/2011	93.333,33	01/11/2013	606.666,66	21/01/2016	233.333,34	Sim	28/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000110062	Sim	PROGRAMA	933.333,33	08/07/2011	93.333,33	30/09/2015	606.666,66	20/01/2016	233.333,34	Sim	28/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000110065	Sim	PROGRAMA	400.000,00	21/07/2011	40.000,00	13/01/2014	260.000,00	21/01/2016	100.000,00	Sim	28/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000110066	Sim	PROGRAMA	933.333,33	19/07/2011	93.333,33	06/03/2014	606.666,66	20/01/2016	233.333,34	Sim	27/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000110067	Sim	PROGRAMA	800.000,00	21/07/2011	80.000,00	01/11/2013	520.000,00	05/11/2015	200.000,00	Sim	28/06/2013	Sim	Sim	Sim
42498733000110085	Sim	PROGRAMA	533.333,33	19/07/2011	53.333,33	10/01/2014	346.666,66	25/03/2014	133.333,34	Sim	27/06/2013	Sim	Sim	Sim

Tabela 13 - UBS – Ampliação

UBS - Ampliação														
Proposta	PAC	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor							
Este município não possui propostas contempladas até 2012 para Ampliação de UBS														

Tabela 14 – UBS - Reforma

UBS - Reforma													
Proposta	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
			Data	Valor	Data	Valor							
11715094000100/2011-01	PROGRAMA	38.233,06	29/12/2011	7.646,61		0,00	2273586	SMS EMYDIO CABRAL AP 53	Sim	11/07/2013	Não	Não	Não
11715094000100/2011-02	PROGRAMA	30.786,50	29/12/2011	6.157,30		0,00	2269929	SMS CATTAPRETA AP 53	Sim	11/07/2013	Não	Não	Não
11715094000100/2011-03	PROGRAMA	33.848,18	29/12/2011	6.769,64		0,00	2273578	SMS CESARIO DE MELLO AP 53	Sim	11/07/2013	Não	Não	Não
11715094000114011	EMENDA	212.340,00	07/08/2015	42.468,00		0,00	2280779	SMS NECKER PINTO AP 31	Sim	30/09/2015	Não	Não	Não
11715094000114013	EMENDA	123.120,00	07/08/2015	24.624,00		0,00	2708205	SMS OLINTO DE OLIVEIRA AP 33	Sim	20/10/2015	Não	Não	Não
11715094000114015	EMENDA	105.120,00	07/08/2015	21.024,00		0,00	5315050	SMS PORTUS E QUITANDA AP 33	Sim	20/10/2015	Não	Não	Não
11715094000114016	EMENDA	340.050,80	07/08/2015	68.010,16		0,00	2288370	SMS PINDARO DE CARVALHO RODRIGUES AP 21	Sim	20/10/2015	Não	Não	Não

UBS - Reforma

Proposta	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
			Data	Valor	Data	Valor							
11715094000114021	EMENDA	349.723,00	07/08/2015	69.944,60		0,00	2296543	SMS CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO AP40	Sim	20/10/2015	Não	Não	Não
11715094000114022	EMENDA	193.617,00	07/08/2015	38.723,40		0,00	2270277	SMS CMS ALVIMAR DE CARVALHO AP 52	Sim	20/10/2015	Não	Não	Não
11715094000114023	EMENDA	278.860,50	07/08/2015	55.772,10		0,00	2280272	SMS CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA AP 22	Sim	20/10/2015	Não	Não	Não
11715094000114024	EMENDA	119.738,00	07/08/2015	23.947,60		0,00	3785025	SMS CF RECANTO DO TROVADOR AP 22	Sim	20/10/2015	Não	Não	Não
11715094000114025	EMENDA	107.980,20	07/08/2015	21.596,04		0,00	2270285	SMS CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA AP 52	Sim	20/10/2015	Sim	Sim	Não
11715094000114026	EMENDA	347.805,00	07/08/2015	69.561,00		0,00	7414226	SMS CMS HELIO PELLEGRINO AP 22	Sim	20/10/2015	Não	Não	Não
11715094000114027	EMENDA	64.639,50	07/08/2015	12.927,90		0,00	3796310	SMS CMS VILA CANOAS AP 21	Sim	20/10/2015	Não	Não	Não

UBS - Reforma

Proposta	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
			Data	Valor	Data	Valor							
11715094000115012	EMENDA	122.146,50		0,00		0,00	6272053	SMS CF SANTA MARTA AP 21	Não		Não	Não	Não
11715094000115013	EMENDA	99.210,00		0,00		0,00	2270013	SMS CMS CECILIA DONNANGELO AP 40	Não		Não	Não	Não
11715094000115014	EMENDA	297.210,00		0,00		0,00	2708434	SMS CMS MANOEL JOSE FERREIRA AP 21	Não		Não	Não	Não
11715094000115015	EMENDA	257.582,00		0,00		0,00	2288346	SMS CMS MARCOLINO CANDAU AP 10	Não		Não	Não	Não
11715094000115016	EMENDA	158.512,00		0,00		0,00	2269902	SMS CMS JOSE BREVES DOS SANTOS AP 31	Não		Não	Não	Não
11715094000115018	EMENDA	198.138,02		0,00		0,00	6926797	SMS CMS RODOLPHO ROCCO AP 32	Não		Não	Não	Não
11715094000115019	EMENDA	349.993,44		0,00		0,00	2269805	SMS CMS MILTON FONTES MAGARAO AP 32	Não		Não	Não	Não

UBS - Reforma													
Proposta	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
			Data	Valor	Data	Valor							
11715094000115020	EMENDA	349.884,80		0,00		0,00	6664075	SMS CF FELIPPE CARDOSO AP 31	Não		Não	Não	Não
11715094000115021	EMENDA	349.566,00		0,00		0,00	2269953	SMS CMS SALLES NETTO AP 10	Não		Não	Não	Não
11715094000115022	EMENDA	198.140,00		0,00		0,00	2280736	SMS CMS RENATO ROCCO AP 32	Não		Não	Não	Não
11715094000115023	EMENDA	350.000,00		0,00		0,00	6922031	SMS CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO AP 51	Não		Não	Não	Não
11715094000115024	EMENDA	99.070,00		0,00		0,00	2296586	SMS CMS NASCIMENTO GURGEL AP 33	Não		Não	Não	Não
11715094000115025	EMENDA	220.546,18		0,00		0,00	2273179	SMS CMS AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO AP 33	Não		Não	Não	Não

6. EDUCAÇÃO PERMANENTE

De acordo com a Política de Educação Permanente, os valores destinados às ações são regionais e transferidos fundo a fundo ao (s) município (s) da região, conforme pactuação em CIR.

Recursos alocados no município do Rio de Janeiro, ocasião em que a capital era uma região de saúde.

ANO	PORTARIA MINISTERIAL DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS/DELIBERAÇÃO CIB QUE APROVA O PLANO ESTADUAL DE EPS	RECURSO	MUNICÍPIO EXECUTOR ATUAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS (identificada até o momento pela SEDS)	EXECUÇÃO (identificada até o momento pela SEDS nas Delib. CIR)	OBSERVAÇÃO
2009	Port. GM/MS nº. 2.953 de 25/11/2009 Deliberação CIB-RJ nº 0792 de 03/12/2009	R\$ 239.107,67	Rio de Janeiro	Não identificado	Não identificado	Repasse do FNS para o FES. Repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal do Rio de Janeiro através dos Processos Nº E-08/8896/2010 E-08/3329/2010
2010	Port. GM/MS nº 4033 de 17/12/2010 Deliberação CIB nº 2289 de 18/07/2013	R\$ 96.355,00	Rio de Janeiro			Repasse do FNS para o Fundo Estadual de Saúde - RJ

OBS: As colunas referentes a prestação de Contas e Execução estão em processo de atualização pela SEDS.

7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

São ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, financiadas pelo Ministério da Saúde (MS), através do teto MAC, organizadas a partir das Linhas de Cuidado (exemplos: terapia renal substitutiva, oncologia, cardiologia...).

As necessidades de saúde da população poderão ser atendidas em seu próprio território/região ou fora deste, através da programação pactuada integrada (PPI). A PPI é um processo instituído no âmbito do SUS onde, em consonância com o processo de planejamento são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde. Tem por objetivo organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios.

Os dados disponíveis no sistema informatizado para a PPI, denominado SisPPI, demonstram a programação dos serviços e procedimentos custeados pelo limite financeiro de média e alta complexidade (MAC), podendo ser consultados através do seguinte endereço virtual: www.informacaoemsaude.rj.gov.br/informacao-em-saude/tabnet/1002-ppi-e-transferencias.html.

PARA SABER MAIS

1. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=33&search=rio-de-janeiro>

<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/notatecnica/frmListaMunic.php>

Aplicação da Receita, segundo Informações do SIOPS:

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6137-indicadores-municipios>

2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE

Morbidade: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/tuberculose.def>

Mortalidade: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sim/infantis.def>

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

<http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus>

4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO

<http://www.fns.saude.gov.br/visao/consultarPagamento/pesquisaSimplificada.jsf>

5. ATENÇÃO BÁSICA

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/> → clique em gestor – Nota Técnica e selecione o seu município.

6. EDUCAÇÃO PERMANENTE

Informações cedidas pela área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro – SES/RJ

7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Deliberação CIB RJ 3509 de 20 de agosto de 2015 – pactua o fluxo de mudança de referência da programação pactuada integrada e dá outras providências.
- http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/sisppi/Nota_Tecnica_Encaminhamentos.pdf